



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6379/2012 Projeto de Resolução : 273/2012
Data e Hora: 10/12/2012 13:20:15 *Res-3902/12*
Procedência: Zecarlinho

Institui a Comenda "Carlinhos Oliveira" destinada a homenagear escritores capixabas.

X2

Processo: 6379/2012 Projeto de Lei : 273/2012
Data e Hora: 10/12/2012 13:20:15
Procedência: Zecarlinho

Institui a Comenda "Carlinhos Oliveira" destinada a homenagear escritores capixabas.□□□□□□

X2

PROJETO DE LEI /2012

Institui a Comenda "Carlinhos Oliveira" destinada a homenagear escritores capixabas.

Art.1º. Fica instituída a Comenda "Carlinhos Oliveira" destinada a destacar e promover escritores e escritoras capixabas, nativos ou radicados, cujas publicações contribuíram para o desenvolvimento da arte literária na capital e no estado do Espírito Santo.


Art.2º. A referida Comenda será concedida anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal de Vitória, na segunda quinzena do mês de agosto.

Art.3º. As condecorações serão entregues pelos Vereadores em número de 01 (um) agraciado(a) por Vereador(a).

Art.4º. As indicações conterão o nome completo, breve currículo e os nomes das obras literárias que foi publicada pelo agraciado, que deverão ser protocolados no protocolo geral desta Casa de Leis.

Art.5º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Edifício "Paulo Pereira Gomes", em 10 de Dezembro de 2012.



Zecarlinho Ferreira
Vereador de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6379	02	JW

 Vereador
Zecarlinho

JUSTIFICATIVA

Esse projeto de resolução visa criar uma Comenda destinada a destacar e promover escritores e escritoras capixabas

José Carlos de Oliveira “Carlinhos Oliveira”

José Carlos de Oliveira foi um escritor brasileiro, celebrizando-se por suas colaborações diárias no *Jornal do Brasil* para onde escreveu por mais de duas décadas, tornou-se um dos grandes cronistas brasileiros do século XX, mas praticou também o romance e o memorialismo.

Ele nasceu em Vitória em 18 de agosto de 1934 e faleceu também na Capital capixaba em 13 de abril de 1986. Veio de uma família humilde e, por conta disso, sua educação veio diretamente dos livros da Biblioteca Pública Estadual, que, na época, era localizada na Cidade Alta.

Na adolescência, José Carlos iniciou sua carreira em jornais de Vitória. Ainda jovem, aos 18 anos, mudou-se para o Rio de Janeiro e logo conseguiu trabalho como repórter da revista *Manchete*. Mas ganhou destaque nacional quando se tornou cronista do *Jornal do Brasil*.

Na literatura publicou diversas obras.

Com 50 anos e já doente, o escritor voltou a Vitória para conduzir o projeto “Escritor Residente”, na Universidade Federal do Espírito Santo. No ano de seu falecimento, saiu em edição feita pela Fundação Ceciliano Abel de Almeida seu livro de contos “Bravos Companheiros e Fantasmas”.

Boêmio pobre e talentoso, preferia chamar a si mesmo de Carlinhos Oliveira, “cristão, católico apostólico romano, págão, filho de lemanjá”, “o mais ecumênico dos ateus”, “brasileiro por fatalidade, temperamento e vocação”, “apenas dois dedos maior que Napoleão Bonaparte”, “com o coração de Gauguin, o fugitivo, o liberado, o inocente, o doido”, expressões com que se autodefiniu em crônica bem humorada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6379	03	

Foi um defensor do livre pensamento, sem temer polêmicas nem o revanchismo dos poderosos de qualquer facção, como mostra a sua obra póstuma, organizada em 1995 por Bernardo de Mendonça, "Diário da Patetocracia" que reúne as crônicas escritas e publicadas ao longo do ano de 1968 no Jornal do Brasil, um período marcante na exacerbação da ditadura instaurada em 1964 sob o comando dos generais. Seu romance "Terror e Êxtase" foi adaptado para o cinema em 1979, em um obra de sucesso dirigida por Antônio Calmon.

José Carlos de Oliveira á empresta o seu nome ao Teatro da Prefeitura localizado no Centro Cultural Carmélia.


Obras

- *Os olhos dourados do ódio*. Rio de Janeiro, José Álvaro Editor, 1962.
- *A revolução das bonecas*. Rio de Janeiro, Editora Sabiá, 1967.
- *O pavão desiludido*. Rio de Janeiro, Edições Bloch, 1972.
- *Terror e êxtase*. Rio de Janeiro, Codecri, 1978.
- *O saltimbanco azul*. Porto Alegre, L&PM Editores, 1979.
- *Um novo animal na floresta*. Rio de Janeiro, Codecri, 1981.
- *Domingo, 22*. São Paulo, Editora Atica, 1984.
- *Bravos companheiros e fantasmas*. Vitória, Fundação Ceciliano Abel de Almeida/Universidade Federal do Espírito Santo, 1986

Obra póstuma

- *Diário da patetocracia*. Rio de Janeiro, Graphia, 1995.

Edifício "Paulo Pereira Gomes", em 10 de dezembro de 2012.



Zecarlinho Ferreira
Vereador de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Feito por [Signature]
Conferido por [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6379	04	[Signature]

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

EM 22/12/2012

DIRETOR

LAURO CYPRIANO
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 27/02/2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 27/02/2013

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6399	05	Rea

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 20/12/2012

PRESIDENTE DA CMV

Sr. Diretor,

Devidamente providenciado,
Resolução nº 1.902 publicada
no DiO de 28/12/2012.

Em, 28/12/2012.

Rea.

Regina Célia de Aguiar
Funcionária

50

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6379	06	Rec.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 264 a 266 do Regimento Interno, Resolução nº 1722/98, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de nº 273/12 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 6379/12.

Palácio Afílio Vivácqua, 12 de dezembro de 2012

Reunião : 89 ° Sessão Ordinária
 Data : 20/12/2012 - 18:47:01 às 18:47:52
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum : Maioria Simples
 Total de Presentes : 12 Parlamentares

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6379	07	REA

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	Ademar Rocha	PTdoB	Sim	18:47:17
2	Aloísio Varejão	PSDB	Sim	18:47:10
3	Dermival Galvão	PMDB	Não Votou	
4	Eliézer Tavares	PT	Sim	18:47:05
6	Fábio Lube	PDT	Sim	18:47:14
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	18:47:25
8	Luisinho	PDT	Sim	18:47:32
9	Max da Mata	PSD	Sim	18:47:09
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	18:47:42
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PSB	Não Votou	
14	Sérgio Sá	PSB	Sim	18:47:15
16	Zecarlino	PT	Sim	18:47:14
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	18:47:46

Totais da Votação :

SIM 11 NÃO 0

TOTAL 11



 PRESIDENTE



 SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

50

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6379	08	REA

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de
Justiça pela Constitucionalidade e Legalidade

Em 20/12/20012



Presidente

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 20/12/20012



Presidente

Reunião : 89 ° Sessão Ordinária
 Data : 20/12/2012 - 18:49:19 às 18:50:06
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum : Maioria Simples
 Total de Presentes : 12 Parlamentares

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6379	09	Res

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	Ademar Rocha	PTdoB	Sim	18:49:57
2	Aloísio Varejão	PSDB	Sim	18:49:29
3	Dermival Galvão	PMDB	Não Votou	
4	Eliézer Tavares	PT	Sim	18:49:26
6	Fábio Lube	PDT	Sim	18:49:21
7	Fabrcio Gandini	PPS	Sim	18:49:32
8	Luisinho	PDT	Sim	18:49:26
9	Max da Mata	PSD	Sim	18:50:02
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	18:49:47
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PSB	Não Votou	
14	Sérgio Sá	PSB	Sim	18:49:34
16	Zecarlinho	PT	Sim	18:49:41
15	ZeZito Maio	PMDB	Sim	18:49:30

Totais da Votação :

SIM 11 NÃO 0 TOTAL 11

 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	
6379	10	12/1224

RESOLUÇÃO Nº 1.902

Institui a Comenda "Carlinhos Oliveira" destinada a homenagear escritores capixabas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituída a Comenda "Carlinhos Oliveira" destinada a destacar e promover escritores capixabas, nativos ou radicados, cujas publicações contribuíram para o desenvolvimento da arte literária na Capital e no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. A referida Comenda será concedida anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal de Vitória, na segunda quinzena do mês de agosto.

Art. 3º. As condecorações serão entregues pelos Vereadores em número de 01 (um) agraciado(a) por Vereador(a).



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no DIO
Em, 28/12/2012

R/RA
Departamento de Documentação e Informação

CÂMARA MUNI	VITÓRIA	
PROCESSO	FOL.	RUBRICA
6379	11	RA

Art. 4º. As indicações conterão o nome completo, breve currículo e os nomes das obras literárias que foi publicada pelo agraciado, e deverão ser protocolados nesta Casa de Leis.


Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 21 de dezembro de 2012.


Reinaldo Matiazzi
PRESIDENTE


José Francisco Maio Filho
1º SECRETÁRIO


Eliézer de Albuquerque Tavares
2º SECRETÁRIO


Luis Carlos Coutinho
3º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1.902

Institui a Comenda "Carlinhos Oliveira" destinada a homenagear escritores capixabas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6379	12	RS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituída a Comenda "Carlinhos Oliveira" destinada a destacar e promover escritores capixabas, nativos ou radicados, cujas publicações contribuíram para o desenvolvimento da arte literária na Capital e no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. A referida Comenda será concedida anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal de Vitória, na segunda quinzena do mês de agosto.

Art. 3º. As condecorações serão entregues pelos Vereadores em número de 01 (um) agraciado(a) por Vereador(a).

Art. 4º. As indicações conterão o nome completo, breve currículo e os nomes das obras literárias que foi publicada pelo agraciado, e deverão ser protocolados nesta Casa de Leis.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 21 de dezembro de 2012.

Reinaldo Matiazzi
PRESIDENTE

José Francisco Maio Filho
1º SECRETÁRIO

Eliézer de Albuquerque Tavares
2º SECRETÁRIO

Luis Carlos Coutinho
3º SECRETÁRIO

*Recbi em 26/12/2012
As 11:20 -
André B.*



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Resolução nº 1.902/13

Em anexo.

Em, 19/02/2013

Edmilson Lucena Filho
Assistente Administrativo
Matr.: 3407
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 27/02/2013

DIRETOR/DEL

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 27/02/2013

Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE
Em, 27/02/2013

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória